CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1753/2025

36 A.C.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, para que seja providenciada a troca e aquisição de novas cadeiras de escritório e cadeiras de mesa para o prédio da Vigilância Sanitária neste município.

JUSTIFICATIVA

As cadeiras atualmente utilizadas encontram-se deterioradas e comprometem a ergonomia dos servidores, o que pode gerar desconforto, fadiga e problemas de saúde relacionados à postura inadequada, prejudicando o desempenho das atividades e a qualidade dos serviços prestados à população.

A renovação do mobiliário é essencial para proporcionar um ambiente de trabalho funcional, confortável e adequado, contribuindo para a saúde, segurança e eficiência dos profissionais da Vigilância Sanitária.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para atender esta demanda com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
Vereador